



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

1. APRESENTAÇÃO

Unidade Demandante:	Divisão de Material e Patrimônio
Responsável:	Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Nome do projeto: Aquisição de mobiliário visando a reestruturação das salas de reuniões localizadas no Palácio da Justiça.

2.2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.
1	Módulo de mesa para conferência – 1400x800x740mm	Unidade	42

2.3. Objeto: Material permanente

2.4. Forma de contratação sugerida: Pregão

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição de mobiliário se fundamenta na necessidade de obter mesas de reunião para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nas salas de reuniões da Presidência, Diretoria-Geral e nos gabinetes do Corregedor-Geral da Justiça e Diretor-Geral.

3.2. A necessidade de adquirir mesas de reuniões para diversas áreas do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás é respaldada pela importância crucial desses espaços de discussão e tomada de decisões estratégicas. A falta de mobiliário apropriado nessas instalações impacta negativamente a organização e eficácia das reuniões, prejudicando, assim, a qualidade das discussões e, consequentemente, a tomada de decisões judiciais e administrativas.

3.3. Além disso, mesas de reunião espaçosas desempenham um papel fundamental na criação de um ambiente propício ao debate construtivo, promovendo uma interação eficiente entre os membros do Tribunal e aprimorando a qualidade das atividades desenvolvidas. Além disso, sua aquisição é imperativa para estabelecer ambientes funcionais e produtivos que contribuam para o bem-estar dos servidores e magistrados.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

- 3.4. Ao proporcionar espaço suficiente para acomodar todos os participantes das reuniões de maneira confortável e ergonômica, as mesas adequadas facilitam a organização de documentos e o uso de equipamentos. Isso, por sua vez, promove um ambiente de trabalho mais saudável, minimizando o cansaço e, conseqüentemente, aumentando a produtividade em reuniões prolongadas.
- 3.5. Em resumo, a aquisição de mesas de reunião é um investimento essencial para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Além de garantir ambientes de trabalho mais funcionais e produtivos, essa ação reflete o compromisso da instituição com os princípios da administração pública e o bem-estar de seus colaboradores.

4. PRAZO DE INÍCIO DO FORNECIMENTO DOS BENS CONTRATADOS

- 4.1. A contratada deverá estar apta a conclusão da prestação dos serviços em até 60 (sessenta) dias corridos, posteriores à data de envio da ordem de fornecimento de bens.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

- 5.1. A presente contratação está alinhada com o Plano Anual de Contratações – 2023, DA 28, disponível no site institucional do TJGO (tjgo.jus.br), por meio do seguinte caminho: Transparência » Licitações, Contratos e Instrumentos de Cooperação » Plano Anual de Contratações.

6. REQUISITOS LEGAIS

- 6.1. Em relação ao processo de aquisição, deverão ser observadas as seguintes leis, resoluções, portarias e/ou decretos:
- 6.1.1. Lei Federal nº 8.666/1993 – Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- 6.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002 – Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências;
- 6.1.3. Lei Estadual (Goiás) nº 17.928/2012 – Dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás;
- 6.1.4. Decreto Estadual (Goiás) nº 9.900/2021 – Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional;



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

- 6.1.5. Decreto Judiciário nº 2.131/2021 – Estabelece o fluxo do processo de aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás;
- 6.1.6. Decreto Judiciário nº 1.031/2023 – Estabelece o fluxo relativo à análise dos pedidos de esclarecimento e às impugnações aos editais de licitação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Designação	Nome	Cargo
Gestora	Tatiana Rodrigues Ferreira	Diretora Administrativa
Fiscal Técnico	Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos	Coordenador da Divisão de Material e Patrimônio
Fiscal Administrativo	Acauã Alves Galvão da Silva	Servidor da Divisão de Material e Patrimônio

8. INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

- 8.1. Mobiliário em Geral – 4.4.90.52.24.

Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos
Coordenador da Divisão de Material e Patrimônio

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 756269150355 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202310000453749 (Evento nº 1)

EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS

COORDENADOR

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Assinatura CONFIRMADA em 25/10/2023 às 11:44

